



**DEMONSTRATIVO REFERENTE AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, QUE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRENCIAS.**  
(Item 35, Anexo II, Res. TC Nº 299/2025)

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins que durante o exercício de **2025**, não houve instauração de Tomadas de Contas Especiais, na **Prefeitura Municipal dos Palmares.**

Palmares, 02 de janeiro de 2026.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior  
**-Presidente-**